



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA COMPOREM O EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL 2022.

A justificativa para a contratação de palestrantes para comporem o evento em alusão ao dia do (a) assistente social que ocorrerá no dia 16 de maio de 2022, intitulado: “III Encontro dos/as assistentes sociais da SEMCAT: Instrumentalidade e os instrumentais Técnicos Operativos dos/as assistentes sociais”, incide na necessidade de formação e constante aperfeiçoamento dos (as) servidores (as) que compõem o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT. Com isso, tal demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho, como parte de seu planejamento anual, busca ofertar para os servidores, treinamento, experiência e aperfeiçoamento voltados para o bom desenvolvimento de seus serviços.

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar a prestação de serviço, o qual tem como destinatário final a população do município de Ananindeua que demandam serem assistidos por esta administração. Desse modo, é entendimento desta secretaria, em conformidade com a legislação vigente, que o alvo da atividade é a melhoria dos serviços prestados à população. Em suma, garantir o interesse público, haja vista que, a qualificação pretendida reflete na satisfação de quem é assistido.

Em face do apresentado, o referido setor solicitante trouxe para apreciação as propostas dos seguintes profissionais: Midiã Sant’ana no valor de R\$ 889,64 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Olga Myrla Tabaranã Silva, R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais); Amanda Cristina Ribeiro da Costa, R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais); Carla Caroline Barisã Brarymi, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); Edval

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

Bernardino Campos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); empresa Conexão, Assessoria, Consultoria e Formação – Maria Lucia Dias Gaspar Garcia, R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); Reinaldo Nobre Pontes, R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Os mesmos, com notório grau de especialização, evidenciado com base na análise do currículo lattes apresentado, demonstram por si só e justificam sua seleção para o evento. Nesse sentido, a contratação dos profissionais se dá em virtude do acúmulo profissional e acadêmico diretamente relacionado com a política de assistência social, bem como a discussão sobre comunidades tradicionais, pontos amplos e essenciais para o município de Ananindeua.

Evidencia-se, ainda, haver disponibilidade orçamentária para o cumprimento das obrigações advindas da contratação, como assim se evidencia nas reservas de dotação orçamentárias acostadas ao processo. Por fim, há enquadramento da demanda em hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei n°. 8.666/93, conforme indica a assessoria jurídica.

Diante disso, encontra-se resguardada todas as disposições previstas em lei, observando-se, ainda, a boa-fé e demais princípios que norteiam os atos desta administração. Portanto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual que viabilize a contratação.

Ananindeua-Pa, 13 de maio de 2022.


Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS